

EDITAL Nº 07/2020

PROGRAMA DA UFC PARA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

PRH-31.1/ANP/FINEP

SELEÇÃO DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

INTRODUÇÃO

O Programa da UFC para Formação de Recursos Humanos em Engenharia e Ciências do Petróleo e Gás Natural – PRH-31.1/ANP/FINEP, fomentado pela ANP e pela FINEP, torna público o processo de seleção de **Bolsistas de Pós-graduação**.

O PRH-31.1/ANP/FINEP visa formar recursos humanos altamente qualificados, atendendo às expectativas do setor petróleo e gás natural, como forma de aumentar a competitividade da região nordeste e melhorar a qualidade de vida da população.

Este edital contém as informações necessárias para inscrição e seleção de bolsistas para o Programa da UFC para Formação de Recursos Humanos em Engenharia e Ciências do Petróleo e Gás Natural.

NÚMERO DE BOLSAS E VIGÊNCIA

A quantidade de bolsas disponíveis para este edital é de 2 (duas) bolsas de mestrado – com vigência de 24 meses e valor mensal de R\$ 2.230,00.

Estas bolsas foram disponibilizadas por quota destinada ao PRH-31.1/ANP/FINEP para o período de 2020/2021.

OBJETIVOS

- Formar recursos humanos altamente qualificados, atendendo às expectativas do setor petróleo e gás natural, como forma de aumentar a competitividade da região nordeste e melhorar a qualidade de vida da população.
- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, atendendo às demandas científicas e tecnológicas do setor petróleo e gás natural.

ATENÇÃO: O Professor orientador é responsável pela bolsa do PRH-31.1/ANP/FINEP. O não cumprimento das normas pelo orientador, ou pelo bolsista sob sua orientação, colocará em risco a manutenção e/ou renovação das bolsas PRH-31.1/ANP/FINEP sob sua responsabilidade, bem como a alocação de novas bolsas.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Ser estudante regular nos cursos de pós-graduação em Física, Química, Engenharia e Ciências de Materiais, Engenharia de Teleinformática, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia de Transportes, Engenharia Civil: Recursos Hídricos, Saneamento Ambiental e Geotecnia, Matemática, Bioquímica Vegetal e Pós-Graduação em Ciências da Computação.
- Ser indicado por orientador com Projeto de Pesquisa com tema na área do Setor de Petróleo e Gás Natural e com recursos financeiros aprovados (ou pelo menos que demonstre a viabilidade de execução).
- Apresentar, em seu Histórico Escolar da graduação, um máximo de 3 (três) reprovações durante o curso de graduação, e nenhuma reprovação no curso de pós-graduação.

COMPROMISSOS DO BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- Os bolsistas de pós-graduação no país poderão receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que obtenham autorização, concedida por seu orientador, devidamente informada à coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que estiver matriculado e se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica. É, no entanto, vedada a acumulação de bolsas provenientes de agências públicas de fomento. A referida complementação da renda deverá ainda estar de acordo com os demais termos da Portaria Conjunta nº 1, de 15 de julho de 2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do PRH/ANP-31, com apoio da FINEP.
- cursar 4 (quatro) disciplinas relacionadas ao setor Petróleo e Gás durante a vigência da bolsa de mestrado.
- cursar a disciplina TFP-737 - Fluidos Petrolíferos e Comportamento de Fases no primeiro ano de bolsista.
- Não apresentar reprovações, após o ingresso no PRH-31.1/ANP/FINEP, sob pena de cancelamento da bolsa e devolução dos recursos pagos como bolsa, em valores atualizados.
- Apresentar o Plano de Trabalho no primeiro mês de implementação da bolsa, relatórios semestrais de atividades, relatório de formatura e relatório de pós-formatura, via secretaria do PRH/ANP-31.
- Atender às condições exigidas pela FINEP, pela ANP e pelo PRH-31.1/ANP/FINEP.

- Devolver à ANP, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso algum item dos seus requisitos seja desrespeitado pelo bolsista, em conformidade ao termo de outorga a ser assinado.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

A inscrição do aluno candidato deverá ser feita do dia 14 até o dia 25 de dezembro de 2020, com a seguinte documentação:

- **Inscrição do aluno no PRH-31.1/ANP/FINEP**, em formulário próprio disponível no anexo a este Edital ou ainda no seguinte endereço eletrônico:
- <https://drive.google.com/file/d/1Mm2OZo0YbDBwdzlyTdi3EOJiFoLdHBee/view?usp=sharing>
- Documentos eletrônicos ou “digitalizados”: Projeto de Pesquisa, Diploma de Graduação, Histórico Escolar, *Curriculum Vitae* resumido (máximo de três páginas) e cópia da cédula de identidade e CPF, Currículo Lattes do Professor Orientador e comprovante de matrícula (matrícula regular) em um dos cursos de Pós-Graduação previamente mencionados neste Edital.

ATENÇÃO: Todos os documentos devem ser encaminhados por e-mail para o seguinte endereço: prh31@ufc.br até às 23h59min do dia 25 de dezembro de 2020. Escrever no **Assunto do e-mail: “Inscrição para bolsa de Pós-graduação – PRH 31/ANP/FINEP”**.

PROCESSO DE SELEÇÃO DO BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

- A Seleção será efetuada pelo Comitê Gestor do PRH-31.1/ANP/FINEP, sob a presidência do Coordenador do PRH-31.1/ANP/FINEP.

O processo de seleção constará de:

- 1 - Análise do Histórico Escolar e Curriculum Vitae resumido (do candidato e do orientador).
- 2 - Análise de projeto de pesquisa vinculado.

Os aprovados, porém, não classificados para concessão de Bolsa, comporão um quadro de reserva, a ser utilizado em caso de necessidade de substituição de bolsistas, ou surgimento de novas quotas de bolsa.

CALENDÁRIO PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Etapas	Data
Inscrições	14/12/2020 - 25/12/2020
Resultado	30/12/2020

CONTATOS

CENTRO DE TECNOLOGIA
Bloco 1080 – Centro de Tecnologia
Fone: 3366-9328
e-mail: **prh31@ufc.br**

OBSERVAÇÕES FINAIS

- Casos omissos a este Edital serão apreciados pelo Comitê Gestor do PRH-31.1/ANP/FINEP.
- A inscrição para este Programa por parte do aluno de pós-graduação implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2020.



Hélio Cordeiro de Miranda
Coordenador do PRH-31.1/ANP/FINEP.

**PROGRAMA DA UFC PARA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL**

PRH-31.1/ANP/FINEP

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA PARA EDITAL Nº 07/2020

Dados do Proponente (Orientador)

Nome do Professor:	
Titulação:	
Endereço:	
Telefone:	
e-mail do Prof.:	
Nome do Aluno:	
Departamento:	
Titulação:	
Curso de Pós-Graduação:	

Dados do Projeto

Título do Projeto:	
Data de Início:	
Duração do Projeto:	
Coordenador do Projeto:	
Instituição Executora:	
Edital*:	

* informar, se pertinente, o edital (FINEP, CNPq ou outro) no qual o projeto foi aprovado.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE (Laboratório ou Orientador) – (máximo 3 páginas)

1.1. Histórico do Laboratório

1.2. Objetivos do Laboratório

1.3. Infraestrutura e Recursos Humanos

1.4. Pesquisa e Desenvolvimento

1.5. Formação de Recursos Humanos

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO – (máximo 6 páginas).

2.1. Objetivo Geral

2.2. Objetivos Específicos

2.3. Caracterização do Problema e Justificativas

2.4. Metodologia

2.4.1. Fundamentos Teóricos

2.4.2. Metodologia

2.5. Cronograma de Execução

2.6. Recursos de Agências de Fomento Alocados ao Projeto (anexar comprovação).

3. EQUIPE EXECUTORA

3.1. Equipe Executora

Nome	Titulação	Horas Semanais

Local e data

Assinatura do Orientador

Local e data

Assinatura do Aluno

**PROGRAMA DA UFC PARA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL**

PRH-31.1/ANP/FINEP

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (EDITAL Nº 07/2020)

Dados do Aluno

Nome do Aluno:	
Endereço:	
Telefone:	
e-mail:	
Curso de Pós-Graduação:	
Doc. Identidade:	
CPF:	
Orientador:	

Dados do Projeto

Título do Projeto:	
Data de Início:	
Duração do Projeto:	
Coordenador do Projeto:	
Instituição Executora:	
Edital*:	

* informar, se pertinente, o edital (FINEP, CNPq ou outro) no qual o projeto foi aprovado.

Anexar: Cópia do Diploma de Graduação, Histórico Escolar atualizado, Curriculum Vitae resumido, cópias de identidade e CPF, Comprovante de Matrícula.

Data	Assinatura do Orientador
Data	Assinatura do Aluno